



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

Informação nº 20/2025/PBFUNDA/PRES

**Assunto: Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital Fundacentro nº 3/2025.**

1. A Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho — Fundacentro, instituição de ciência, tecnologia e inovação vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego, em cooperação com a Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, tendo em vista a seleção de bolsistas para atuar no Programa Paul Singer, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital Fundacentro nº 3/2025:

ID	Nome	Vaga	Nota	Segmento
50	Terezinha de Jesus Pimenta	Educação Popular	92,00	AC
298	Anna Carolina Alencar Betine	Educação Popular	88,50	LGBT
5	Mariana Pereira de Castro	Educação Popular	76,00	PCD
197	Rizoneide Souza Amorim	Educação Popular	89,00	AC
245	Elisiane de Fatima Jahn	Educação Popular	89,25	AC
226	André Felipe Pereira de Freitas	Sociologia	83,00	AC
248	Gleiciane de Oliveira Pismel	Sociologia	79,00	AC
290	Alberto Alves de Souza	Gestão, adm. e plan. de projetos	90,00	AC
219	Gabriela Santana do Vale	Gestão, adm. e plan. de projetos	74,50	LGBT
288	Anderson Nascimento de Sá	Gestão, adm. e plan. de projetos	65,50	PCD
137	Cristiane Gonçalves Ribeiro	Geografia	63,10	PCD
205	Pedro Henrique Gomes Jatobá	Análise de sist. e gestão da informação	79,00	AC
270	Carlos Eduardo Lima Bezerra	Audiovisual	71,00	AC
78	Sonia de Melo Souza	Coordenação Estadual - RJ	68,50	AC
281	Ademar de Oliveira Marques	Coordenação Estadual - RS	90,00	PPI
295	Maria de Fátima Dourado da Silva	Coordenação Estadual - TO	88,00	AC
21	Ana Rita Valverde Peroba	Designer	57,50	PPI
216	Max Richard Coelho Verginio	Estatística - Análise de Dados	89,05	AC
306	Talia Alves Xavier	Estatística - Análise de Dados	87,20	PPI
200	Danilo Franco Marinho	Suporte e desenvolvimento de TI	79,05	PPI
218	Gregório Bembua Kambundo Tchitutumia	Suporte e desenvolvimento de TI	63,60	PPI

2. As candidaturas contempladas devem proceder com a complementação de informação solicitada por e-mail (e-Social) visando os procedimentos de contratação no prazo de 48h.

3. Para candidaturas que eventualmente possuam algum tipo de impedimento solicitamos que

apresente-se comprovante de desincompatibilização no prazo de 48h sob pena de eliminação do certame.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA  
Presidente  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tourinho de Siqueira, Presidente**, em 01/09/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0344228** e o código CRC **1D41BAE0**.

---

Referência: Processo nº 47648.000783/2025-46

SEI nº 0344228